



Estado de Goiás



## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EXMO. SR. RICARDO MACIEL SANTANA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	SEXO:
RG Nº:	CPF/MF	
OAB Nº:	TÍTULO DE ELEITOR:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		
DIPLOMADO PELA:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:	
DIPLOMA REGISTRADO NO MEC SOB Nº:	DATA DO REGISTRO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
	CIDADE/UF:	CEP:
EMAIL:	FONE: ( )	CELULAR:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
	CIDADE/UF:	
CEP:	FONE: ( )	

requer sua inscrição definitiva no Concurso para Defensor Público do Estado de Goiás, declarando:

- que é brasileiro (art. 12 da Constituição da República);
- que é diplomado em Direito, conforme informações supra;
- que se acha quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- que goza de boa saúde;
- que não registra antecedentes criminais, achando-se no exercício dos seus direitos civis e políticos;
- que não sofreu, no exercício da advocacia e da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- que conhece e está de acordo com as exigências da Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 61 de 30 de maio de 2008, Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelas Constituições Federal e Estadual, além dos termos do Edital que rege o presente concurso;

Declara, ainda, que se compromete a prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pela Comissão do Concurso e complementa as informações acima com cópias de documentos e certidões solicitadas conforme o item 8.1 do edital:

- Título de eleitor e comprovante de estar atualizado no cumprimento dos deveres eleitorais;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral);



Estado de Goiás

VIA  
DO  
CANDIDATO  
DPE GO - 2011

## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

IV. Certidão negativa relativa a penalidades e/ou processos disciplinares expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, salvo se:  
a) exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, caso em que será necessária a apresentação de certidão funcional, atualizada; b) ainda não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;

O(a) requerente também concorda, expressamente, em que o despacho deferitório da inscrição definitiva possa ser reexaminado, a qualquer momento, e, se for o caso, cancelado pela Comissão do Concurso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DEFICIENTE?            ( ) SIM            ( ) NÃO
NECESSITA DE ALGUMA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS? ( ) SIM            ( ) NÃO
QUAIS?
ESPECIFICAR:
MOTIVO:

EM CUMPRIMENTO AO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO, FORNEÇO NOMES E DADOS DAS AUTORIDADES OU PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS POR MIM INDICADOS.

1 - NOME:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	TEL: ( )

2 - NOME:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	TEL: ( )

E, por último, assume integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Goiânia, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)



Estado de Goiás

VIA  
DO  
CANDIDATO  
DPE GO - 2011

## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

### DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	SIM / NÃO
I. Título de eleitor e comprovante de estar atualizado no cumprimento dos deveres eleitorais;	
II. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;	
III. Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral);	
IV. Certidão negativa relativa a penalidades e/ou processos disciplinares expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, salvo se: a) exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, caso em que será necessária a apresentação de certidão funcional, atualizada; b) ainda não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;	

Goiânia, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)



Estado de Goiás

## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA



CONCURSO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EXMO. SR. RICARDO MACIEL SANTANA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	SEXO:
RG Nº:	CPF/MF	
OAB Nº:	TITULO DE ELEITOR:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		
DIPLOMADO PELA:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:	
DIPLOMA REGISTRADO NO MEC SOB Nº:	DATA DO REGISTRO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
	CIDADE/UF:	CEP:
EMAIL:	FONE: ( )	CELULAR:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
	CIDADE/UF:	
CEP:	FONE: ( )	

requer sua inscrição definitiva no Concurso para Defensor Público do Estado de Goiás, declarando:

- a) que é brasileiro (art. 12 da Constituição da República);
- b) que é diplomado em Direito, conforme informações supra;
- c) que se acha quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- d) que goza de boa saúde;
- e) que não registra antecedentes criminais, achando-se no exercício dos seus direitos civis e políticos;
- f) que não sofreu, no exercício da advocacia e da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- g) que conhece e está de acordo com as exigências da Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 61 de 30 de maio de 2008, Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelas Constituições Federal e Estadual, além dos termos do Edital que rege o presente concurso;

Declara, ainda, que se compromete a prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pela Comissão do Concurso e complementa as informações acima com cópias de documentos e certidões solicitadas conforme o item 8.1 do edital:

- I. Título de eleitor e comprovante de estar atualizado no cumprimento dos deveres eleitorais;



Estado de Goiás



## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

II. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

III. Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral);

IV. Certidão negativa relativa a penalidades e/ou processos disciplinares expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, salvo se:  
a) exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, caso em que será necessária a apresentação de certidão funcional, atualizada; b) ainda não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;

O(a) requerente também concorda, expressamente, em que o despacho deferitório da inscrição definitiva possa ser reexaminado, a qualquer momento, e, se for o caso, cancelado pela Comissão do Concurso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DEFICIENTE?        ( ) SIM        ( ) NÃO
NECESSITA DE ALGUMA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS? ( ) SIM        ( ) NÃO
QUAIS?
ESPECIFICAR:
MOTIVO:

EM CUMPRIMENTO AO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO, FORNEÇO NOMES E DADOS DAS AUTORIDADES OU PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS POR MIM INDICADOS.

1 - NOME:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	TEL: ( )

2 - NOME:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	TEL: ( )

E, por último, assume integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Goiânia, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)



Estado de Goiás

VIA DO  
INSTITUTO  
CIDADES  
DPE GO - 2001

## FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

### DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	SIM / NÃO
I. Título de eleitor e comprovante de estar atualizado no cumprimento dos deveres eleitorais;	
II. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;	
III. Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral);	
IV. Certidão negativa relativa a penalidades e/ou processos disciplinares expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, salvo se: a) exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, caso em que será necessária a apresentação de certidão funcional, atualizada; b) ainda não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;	

Goiânia, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)